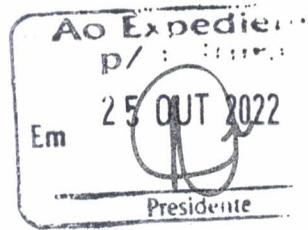




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06 / 2022.



“Susta a PORTARIA Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, de autoria da Secretaria Municipal de Educação que “Dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para exercer a função de diretores escolares da rede pública municipal de ensino do Município de Mangaratiba e dá outras providências””.

A Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica sustado a **PORTARIA Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**, de autoria da Secretaria Municipal de Educação que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para exercer a função de diretores escolares da rede pública municipal de ensino do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, em 24 de outubro de 2022.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente